

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 340/2022
SÚMULA: Abre cobertura de Férias Interrompidas
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 329/2022, a servidora JOSÉLAINE MARTINS DE SOUZA, portadora do CUIRG nº 9.979.087-9, ocupante do cargo de Promovido Estivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, com o período de aquisição 02/04/2021 a 01/04/2022, com fruição em 11/07/2022 a 30/07/2022, conforme Portaria de nº 200/2022, para serem gozadas no período de 25/07/2022 a 12/08/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de julho de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022
Pregão Presencial nº 052/2022
Processo Licitatório nº 084/2022
Homologado em: 12/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ANY CANYLIN DANTAS DOS SANTOS
CNPJ: 27.443.760/0001-20
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, TREINAMENTO DE FUTEBOL E AULAS DE FUTEBOL E KARATÊ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R\$ 74.575,00 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 14/07/2023.
FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2785/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 566, de 12 (doze) de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 13 (treze) de julho de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2022 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
5715 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 60.000,00
O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123810007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2228 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 60.000,00
O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 057/2022 - Pregão Eletrônico nº 036/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:
- EIRELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ - 77.310.928/0001-05
A fim de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA FINS DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 22 de julho de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 052/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:
- EIRELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ - 77.310.928/0001-05
A fim de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO MINIVAN, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA FINS DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 22 de julho de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 052/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para a empresa seguinte:
- EIRELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ - 77.310.928/0001-05
A fim de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA FINS DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 22 de julho de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Replicado por incorreção
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VIANNA EQUIPAMENTOS LTDA.
DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UMA) MANGAREDEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 50 HP, peso operacional 2.600 kg, capacidade mínima da cagamba de 0,40 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07 - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
Parágrafo Único: A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 034/2022, que é parte integrante deste contrato.
DO VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Justas e contratas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Cidade Gaúcha - PR, 12 de julho de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
CRISTIANE
GERIC ALBERT VIAN
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso V, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa RESTAURANTE SAN MANOEL LTDA ME, para a Contratação de empresa especializada para preparo e fornecimento de refeições no sistema self-service, na cidade de Umuarama, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos.
Fica ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 21 de julho de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa RESTAURANTE SAN MANOEL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.132.770/0001-50, para contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de refeições no sistema self-service, na cidade de Umuarama, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Douradina-PR, 21 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 426 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal EDSON DA SILVA, matrícula nº 35, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Obras e Engenharia, no seguinte dia:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/07/2022 Saída: 07h00m
Chegada: 16h00m CIANORTE
FABIANA BUSCAR PEDRA RACHÃO
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 426 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICÓ, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helió Corani, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/07/2022 04:00h/15:00h Cascavel- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Upecan.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 428 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal ROSSON FLORENCO SILVA, matrícula nº 572, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helió Corani, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/07/2022 04:00h/15:00h Cascavel- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Upecan.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 428 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICÓ, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/07/2022 04:00h/15:00h
Maringá-Arapongas-PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica Eletroreuso e Hemodinâmica.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 429 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helió Corani, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/07/2022 10:00h/20:00h Cianorte - Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital de Olhos-HONORP.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 429 DE 22 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helió Corani, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/07/2022 10:00h/20:00h Cianorte - Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital de Olhos-HONORP.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 22 de julho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 425 DE 21/07/2022
DISPõe SOBRE A NOMEAÇÃO DE MOTORISTA.
DISPõe SOBRE A NOMEAÇÃO DE MOTORISTA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 08/2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 25, de 21/02/2022 - Homologação de Resultado e o Edital nº. 75, de 18/07/2022 - Convocação do candidato.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sr. WAGNER SILVA, inscrito no CPF-Nº 221.515.638-47 e no RG-Nº 29.481.769-4-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (22/07/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 427 DE 22/07/2022
DISPõe SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 08/2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 25, de 21/02/2022 - Homologação de Resultado e o Edital nº. 74, de 13/07/2022 - Convocação da candidata.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO, inscrita no CPF-Nº 070.088.969-80 e no RG-Nº. 10.856.247-1-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (22/07/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 427 DE 22/07/2022
DISPõe SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 08/2022, CONSIDERANDO o Decreto nº 25, de 21/02/2022 - Homologação de Resultado e o Edital nº. 74, de 13/07/2022 - Convocação da candidata.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO, inscrita no CPF-Nº 070.088.969-80 e no RG-Nº. 10.856.247-1-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (22/07/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Guairá
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2022
RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021.

O MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2022.
Art. 2º Para os candidatos que tiveram seu pedido DEFERIDO as inscrições serão homologadas automaticamente e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsto do cronograma constante no Edital de Abertura.
Art. 3º Haverá prazo recursal no período de 26 a 28 de julho de 2022 para os candidatos que tiveram pedidos INDEFERIDOS e/ou os nomes não constam nos anexos. Importante que os candidatos leiam o Edital de Abertura para saber o motivo do indeferimento.
Art. 4º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institounifil.com.br, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Guairá - Guarda Municipal, *link* Área Restrita do Candidato, e digitar seu argumento e/ou justificativa. Após o envio, deverá anexar o comprovante necessário para análise. O arquivo deve ser único e em formato PDF.
Art. 5º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 08 de agosto de 2022.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
Ref. Edital nº 002/2022

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	RESULTADO	MOTIVO
Guarda Municipal - Feminino	BRUNA JULIANE SCHMIDT	01130151344	127917248	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Feminino	CLEIDE DOS SANTOS	01130151355	10023951-5	INDEFERIDO	Item 4.8.2 tempo máximo de 02 anos
Guarda Municipal - Feminino	CRISLAINE DO AMARAL DELLA LIBERA	01130151748	001700705	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	FLAVIA ROCHA TAVARES DA SILVA	01130151406	10688170-7	DEFERIDO	Item 4.8.2 tempo máximo de 02 anos
Guarda Municipal - Feminino	JANAINA EPIFANIO FERNANDES	01130151284	1852757	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	01130151420	108313056	INDEFERIDO	Item 4.8.2 tempo máximo de 02 anos
Guarda Municipal - Feminino	JENNIFER BARBOSA DE SOUZA	01130151214	100360748	INDEFERIDO	Item 4.8.2 tempo máximo de 02 anos
Guarda Municipal - Feminino	JARESSA PEDRAL SIQUEIRA	01130151763	132573620	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	LETÍCIA DE CAMARGO GARCIA	01130151478	111549672	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	LUCIANE ALINE WEISS	01130151291	9209.763-5	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	MICHELLE DE AVELAR GERALDIS	01130151231	1574345	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Feminino	MONICA LIBIANO DE ARAUJO	01130151201	84682837	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	NATYELE VANESSA DA SILVA	01130151730	430663171	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Feminino	OLGAMARIA MORAES	01130151376	7928732	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA CORREA SOARES JUNIOR	01130151479	13.072.683-6	DEFERIDO	Item 4.8.2 tempo máximo de 02 anos
Guarda Municipal - Feminino	PAULA GABRIELE CUNHA PERLUSO	01130151685	141527274	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alínea E
Guarda Municipal - Feminino	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	01130151309	6606693	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Feminino	TATIANA BATISTA BARBOSA	01130151697	12.901432-6	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	01130151518	104447678	DEFERIDO	

Guarda Municipal - Masculino	DHIONATA CARVALHO FARIA	01130151295	8899936 6	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE LOIOLA	01130151375	126482302	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS JEFFERSON BERTOLINO	01130151322	131117663	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	EDER CAMARGO DOS SANTOS	01130151790	77613536	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Masculino	EDISON PEREIRA VARGAS	01130151745	001360337	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS ANTUNES CAMPOS	01130151396	100310554	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Masculino	ELOMAR LIMA DA SILVA	01130151787	161082538	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alínea C, D e E
Guarda Municipal - Masculino	FABIANO DE LIMA MARTINS	01130151443	11548072	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE GABRIEL FERNANDES SPIERING	01130151351	150617723	INDEFERIDO	Item 4.6.4
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	01130151573	127845867	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE DE MEDEIROS RODES	01130151196	158993813	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	01130151553	108382805	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	01130151325	90521934	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS	01130151785	102871561	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	JEAN CARLOS ZONATTO	01130151321	3524483	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPIULOS FLORES	01130151186	038	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alínea D
Guarda Municipal - Masculino	JOSE RENATO DOS SANTOS	01130151438	38577771	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	01130151479	3427741	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	01130151261	150344824	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO CAETANO DOS SANTOS	01130151356	339118489	INDEFERIDO	Item 4.9 não anexou nenhuma declaração
Guarda Municipal - Masculino	MARCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	01130151199	59200274	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alínea D
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS VINICIUS BRAMBILLA	01130151140	106426368	INDEFERIDO	Item 4.7.4 alínea A
Guarda Municipal - Masculino	RENATO DOS SANTOS VIEIRA	01130151324	1678642	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON LANGNER NONATO	01130151501	87997626	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERNANDES MACEDO	01130151584	130009930	DEFERIDO	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA CORNELES	01130151465	15362426	INDEFERIDO	Item 4.5.3 alínea D

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Unidade: 001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão: 15 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Unidade: 001 Divisão do Fundo de Prev. Municipal

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão: 15 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Unidade: 001 Divisão do Fundo de Prev. Municipal

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Unidade: 001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
REF. CONTRATO Nº 247 / 2021
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.946.755-9 e do CPF nº. 256.586.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CAIOBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 40.389.811/0001-73 com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 975, José C. Corrêa, Matinhos-PR, representante legal, devidamente CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. KARLA ISABELLE JANUARIO portadora do CPF nº. 023.581.259-54, tem em se justo e acertada a melhor forma de direito, mediante o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	R\$ 1.00
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-266.135.157,66	100,00	211.087.924,48	100,00	195.224.712,27	100,00	100,00
TOTAL	-266.135.157,66	100,00	211.087.924,48	100,00	195.224.712,27	100,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	2020	%	2019	%
RESULTADO ACUMULADO	100	104.049.392,88	100	94.391.366,87	100
TOTAL	100	104.049.392,88	100	94.391.366,87	100

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 08abr/2022 as 15h e

Cruzeiro do Oeste 08 de abril de 2022

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	640.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	640.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.920.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.920.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.920.000,00

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 11abr/2022 as 09h e 29m.

Cruzeiro do Oeste 11 de abril de 2022

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso B)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES				
	2020	2021	%	2022	%
Receita Total	73.333.959,03	81.185.721,11	-9,671	101.839.652,00	-20,281
Receitas Primárias (I)	73.333.959,03	81.185.721,11	-9,671	101.839.652,00	-20,281
Despesas Totais	74.583.816,22	72.812.883,85	2,432	98.231.262,96	-25,876
Despesa Primária (II)	74.431.642,33	72.570.322,84	2,565	96.902.472,96	-23,101
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.097.683,32	8.615.398,27	-112,741	4.937.179,04	-74,869
Resultado Nominal	-6.273.732,33	-3.221.038,99	48,148	-1.035.243,70	82,060
Divida Pública Consolidada	3.124.396,64	5.469.141,10	-42,872	5.466.532,82	0,048
Divida Pública Consolidada Líquida	-2.005.659,86	-4.326.699,85	-53,645	-11.387.680,66	-9,091

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 04abr/2022 as 17h e 2m.

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
	2020	2021	2022	2023	2025
4,52	10,06	6,86	3,80	3,20	4,00

valor corrente x 1,1761 = valor constante / 1,0088 valor corrente / valor corrente / 1,0388 = valor constante / 1,0713 valor corrente / 1,1144

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Cruzeiro do Oeste 07 de abril de 2022

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDINHA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SEITOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENDINHA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Rendoso	IPU	120.000,00	132.000,00	146.000,00	Aumento no FPM, IPVA, RCM e ISS
TAXAS	Rendoso	TAXAS - PODER POLICIA	15.400,00	16.940,00	18.634,00	Aumento no FPM, IPVA, RCM e ISS
TAXAS	Rendoso	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.800,00	13.810,00	14.940,00	Aumento no FPM, IPVA, RCM e ISS
IPU	Outras Benefícios	IPU	32.112,32	35.323,55	38.855,91	Aumento no FPM, IPVA, RCM e ISS
IPU	Rendoso	IPU	27.350,52	28.718,04	31.589,44	taxas ambientais
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Rendoso	CONTRIB MELHORIA	8.250,00	9.001,10	9.789,44	Incremento no pagamento à vista
TOTAL			215.212,84	236.292,69	259.510,79	

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 04abr/2022 as 17h e 2m.

Notas:
1 - IPTU: Desconto para pagamento à vista
2 - IPTU: IPTU - Poder Público: Desconto para pagamento à vista
3 - Taxas - Prestação de Serviços: Desconto para pagamento à vista
4 - IPTU: IPTU - Outras Benefícios
5 - IPTU: IPTU Verde
6 - Contribuição de Melhoria: desconto no pagamento à vista

Cruzeiro do Oeste 04 de julho de 2022

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art.4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Despesas Judiciais	820.000,00	RMS Específicas	200.000,00
Despesas Diversas	40.000,00	Aumento arrecadação ISS-TR	500.000,00
Divida em Processo de Recolhimento	100.000,00	Recolhimento Divida Ativa	400.000,00
SUB-TOTAL	960.000,00	SUB-TOTAL	900.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Prestação de Arrendamento	140.000,00	Recolhimento Divida Ativa	140.000,00
SUB-TOTAL	140.000,00	SUB-TOTAL	140.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.040.000,00

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 11abr/2022 as 16h e 24m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de onde é constituída em favor da Contratada.
CONTRATADA: PUBLIPREV CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.792.568/0001-31, com sede na Rua José Bonifácio, 287 Bairro Centro, CEP: 87000-000, LOANDA – PR.
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito de Gestão do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE, e Departamento de Recursos Humanos, relacionadas a composição e acompanhamento tributário e concessão de aposentadorias e pensões, oferecimento de subsídios necessários à elaboração de contradiatório junto aos órgãos de controle externo notadamente Tribunal de Contas e Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Previdência Social visando a obtenção/mutação do Certificado de Regularidade Previdenciária referente aos critérios do SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CADPREV e SISTEMA DE CONSULTAS DE NORMAS – GESCON, parcelamentos de débitos previdenciários ou não e no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pelas Leis nºs 9.177/08, 10.887/04, Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 103/2019 e 113/2021 e regulamentações emanadas pela SPRPEV e relacionados a orientação dos servidores que compõem o Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e Fiscal, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, da(o) Tomada de Preços nº 07/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicatários em favor da Contratada.
VALOR: R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, inicia-se em 20 de julho de 2022 e encerra-se com a entrega final da execução dos serviços, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 de julho de 2023. Podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos seguintes:
a) Processo Nº : 279/2022
b) Licitação Nº : 46/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 15/07/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para prestação de serviços SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de co-tenção recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEP/PRM nº 15.829, de 2 de julho de 2020, de acordo com o processo de Inexigibilidade previsto no Art. 74 da Lei nº 14.133/21
f) Dotação Orçamentária: 06.002.04.122.0004.2.012.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):
1) EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A inscrita no CNPJ/CPF nº 42.225.0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de julho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arápio Dal Bom, 882 - Fone: (51) 46.804.1235 - Fax: (51) 46.364.1209
e-mail: prefeitura@brasiliadosul.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2022.

Síntese: Dispõe sobre a complementação aos profissionais do magistério, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brasília do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu Alex Antônio Cavalcante, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Será pago complementação aos profissionais do magistério público municipal, a que se refere o inciso III, da Lei Complementar n.º 165, de 17 de dezembro de 2019, quando o valor básico do profissional do magistério em que estiver enquadrado na tabela de vencimentos for inferior ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, obedecida a jornada de trabalho do profissional.

Art. 2.º - Farão jus a complementação a que se refere o inciso III, desta Lei, os profissionais do magistério que se encontrem em efetivo exercício em funções de magistério.

Art. 3.º - O disposto no art. 1.º desta Lei, será aplicado aos profissionais do magistério para que o somatório do valor do Nível e Classe em que se encontrem e do complemento do piso, proporcionalmente a jornada de trabalho, atinja os valores a seguir discriminados:

I - 3.846,83 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), quando em jornada de 40 (quarenta) horas semanais; e

II - 19.222,82 (dezois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), quando em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 15 de julho de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arápio Dal Bom, 882 - Fone: (51) 46.804.1235 - Fax: (51) 46.364.1209
e-mail: prefeitura@brasiliadosul.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2022.

Síntese: Dá nova redação aos arts. 1.º, 32, 60, 63 e 97, altera o inciso III do art. 3.º, altera os incisos IV, V, VI e VII, todos da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasília do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brasília do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu Alex Antônio Cavalcante, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - O art. 1.º da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - A presente Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações aplicáveis.

Art. 2.º - O inciso III, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - remuneração condicional, com vencimento inicial da carreira, para a formação em nível médio na modalidade normal, nunca inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial Profissional Nacional;

Art. 3.º - O art. 32, da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - A função de direção nas instituições educacionais será exercida por profissional integrante da Carreira do Magistério Público Municipal pelo princípio da gerência democrática, com adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 4.º - O art. 60, da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60 - Considera-se vencimento básico da Carreira o fixado na Classe II do Nível A, na tabela de vencimentos.

Art. 5.º - O art. 63, da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 - O Poder Executivo atualizará, no mesmo percentual, as tabelas de vencimentos dos profissionais do magistério, todas as vezes que houver, em qualquer uma delas, majoração do vencimento básico da Carreira.

Art. 6.º - O art. 97, da Lei Complementar n.º 058, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97 - O valor dos vencimentos referentes às Classes da Carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes sobre o valor do vencimento básico da Carreira:

I - Classe 1 : 1,00
II - Classe 2 : 1,06
III - Classe 3 : 1,12
IV - Classe 4 : 1,18
V - Classe 5 : 1,24
VI - Classe 6 : 1,30
VII - Classe 7 : 1,36
VIII - Classe 8 : 1,42
IX - Classe 9 : 1,48
X - Classe 10 : 1,54
XI - Classe 11 : 1,60
XII - Classe 12 : 1,66
XIII - Classe 13 : 1,72
XIV - Classe 14 : 1,78
XV - Classe 15 : 1,84
XVI - Classe 16 : 1,90
XVII - Classe 17 : 1,96
XVIII - Classe 18 : 2,02
XIX - Classe 19 : 2,08
XX - Classe 20 : 2,14

Art. 7.º - Altera o Anexo IV, na forma do Anexo I, desta Lei.
Art. 8.º - Altera o Anexo V, na forma do Anexo II, desta Lei.
Art. 9.º - Altera o Anexo VI, na forma do Anexo III, desta Lei.
Art. 10.º - Altera o Anexo VII, na forma do Anexo IV, desta Lei.
Art. 11.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 15 de julho de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arápio Dal Bom, 882 - Fone: (51) 46.804.1235 - Fax: (51) 46.364.1209
e-mail: prefeitura@brasiliadosul.pr.gov.br

LEI Nº 781/2022.

Síntese: altera a redação do art. 14, "caput", da Lei n.º 532/2013, de 08 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de título de Cidadão Honorário e Cidades Beneméritas, a serem concedidos pelo Poder Legislativo, conforme Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O título será conferido em permissão outorgada de tom revêlvel, em material sólido, com visual na posição vertical, nos dimensões de 40 cm (quarenta centímetros) de comprimento e 50 cm (cinquenta centímetros) de altura, contendo o brasão do município no parte superior.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 15 de julho de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 256 / 2022
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para prestação de serviços SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de co-tenção recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEP/PRM nº 15.829, de 2 de julho de 2020, de acordo com o processo de Inexigibilidade previsto no Art. 74 da Lei nº 14.133/21
f) Dotação Orçamentária: 06.002.04.122.0004.2.012.3.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):
1) EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A inscrita no CNPJ/CPF nº 42.225.0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de julho de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2022
Inexigibilidade nº 18/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente Contrato a alteração da "Forma/Faixa de seguros" do item nº 01, que antes era para "até 30(trêscentos) seguros", para "de 30(trêscentos e um) até 600(seiscentos) seguros", passando o valor dos serviços de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Cláusula Segunda: Fica aditado no presente Contrato a alteração da "Forma/Faixa de seguros" do item nº 12, que antes era para "até 30(trêscentos) seguros", para "de 30(trêscentos e um) até 600(seiscentos) seguros", sem alteração no valor, conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 08/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 121/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando a contratação de empresa para execução sob regime de empreitada global, da obra de pavimentação asfáltica em TSI de trechos das estradas: Brasília, Colônia, Florada, Jaborandi e Norte Sul, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 100/964-55/2020 - Convênio nº 8908/88 - Programa de fomento ao setor agropecuário/ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/caixa econômica federal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002 - Município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNecedor	Valor Total R\$
ALTAGALDO - UNISA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 271.875,66

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AD PREGAÇÃO LICITATÓRIA Nº 02/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 039/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo ambulância de suporte básico, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 455/2002 - Município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNecedor	Valor Total R\$
SHARK LICITACÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES	R\$ 261.350,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IPORÁ/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AD PREGAÇÃO LICITATÓRIA Nº 03/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 039/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo ambulância de suporte básico, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 1.009/2021 - Município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNecedor	Valor Total R\$
VIRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	R\$ 250.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IPORÁ/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AD PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 039/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNecedor	Valor Total R\$
TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914	R\$ 84.666,35

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 21 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: A.M DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO VISUAL
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 139/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subordinadamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a veiculação de outdoor no período de 12 meses, papel de outdoor, colagem de outdoor.
Data de assinatura do contrato: 20 de julho de 2022
Vigência do contrato: 20 de julho de 2022
Valor global para a execução do objeto deste contrato é de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores constantes e correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

Estado do Paraná. Portaria nº 242/2022. Concede Licença para tratamento de Saúde O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

Estado do Paraná. Portaria nº 242/2022. Concede Licença para tratamento de Saúde O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL. Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais 2023. Consolidação. Tabela com especificação de receitas e despesas em valores correntes.

Estado do Paraná. Portaria nº 242/2022. Concede Licença para tratamento de Saúde O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILELANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METEOROLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4.º, § 2.º, inciso II da LRF

2022
Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		PREVISÃO	
	2020	2021	2020	2021	2022	2022	2023	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	22.647.142,33	24.944.142,37	29.852.654,00	37.529.077,50	36.544.625,65	36.544.625,65	36.544.625,65	36.544.625,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.267.242,90	1.481.204,27	1.028.423,71	2.280.784,87	2.205.209,22	2.205.209,22	2.205.209,22	2.205.209,22
Receita de Contribuição	27.608,84	138.726,64	32.956,00	348.147,00	357.144,00	357.144,00	357.144,00	357.144,00
Receita Patrimonial	9.401,19	48.061,41	4.768,43	5.986,34	5.254,23	5.254,23	5.254,23	5.254,23
Aqueduto Francisco (II)	9.401,19	48.061,41	4.768,43	5.986,34	5.254,23	5.254,23	5.254,23	5.254,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.833.947,94	23.048.259,06	27.467.817,62	34.643.988,31	33.836.809,39	33.836.809,39	33.836.809,39	33.836.809,39
Outras Receitas Financeiras (III)	1.278.978,08	15.567,77	59.496,15	38.215,96	40.126,78	40.126,78	40.126,78	40.126,78
Receitas Correntes Resumidas	1.278.978,08	15.567,77	59.496,15	38.215,96	40.126,78	40.126,78	40.126,78	40.126,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV) - (D-III)	22.677.734,74	24.888.965,83	29.877.187,55	37.529.077,50	36.539.408,94	36.539.408,94	36.539.408,94	36.539.408,94
RECEITAS DE CAPITAL CORRENTES (IV) - (D-III)	4.515.152,28	3.663.348,06	11.201.296,00	11.487.676,50	9.438.200,00	9.438.200,00	9.438.200,00	9.438.200,00
Operações de Crédito (V)	2.179.975,79	133.145,75	1.000,00	1.400.000,00	2.453.210,00	2.453.210,00	2.453.210,00	2.453.210,00
Aprovação de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atuação de ações (VII)	0,00	129.000,00	150.000,00	150.000,00	183.571,65	173.445,75	173.445,75	173.445,75
Transferências de Capital	2.355.175,34	3.198.097,73	8.871.296,00	11.822.676,50	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (VIII)	2.355.175,34	3.198.097,73	8.871.296,00	11.822.676,50	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35
RECEITAS PRIMARIAS (III + IV) - (D-III)	24.624.917,08	28.263.108,20	38.729.841,55	49.058.155,00	43.084.034,59	43.084.034,59	43.084.034,59	43.084.034,59
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.542.192,52	21.908.964,67	27.486.446,00	34.493.584,00	30.186.264,12	30.186.264,12	30.186.264,12	30.186.264,12
Personal (X)	7.942.261,47	8.792.166,61	10.242.541,00	12.276.141,00	11.276.141,00	11.276.141,00	11.276.141,00	11.276.141,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	294.802,32	396.756,66	550.000,00	667.000,00	689.371,00	689.371,00	689.371,00	689.371,00
Outras Despesas Correntes	12.305.128,73	13.719.997,40	16.693.946,00	21.550.443,00	18.220.752,12	18.220.752,12	18.220.752,12	18.220.752,12
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (IX) - (XII)	20.247.390,20	21.512.904,00	26.934.446,00	33.792.581,00	29.539.889,12	29.539.889,12	29.539.889,12	29.539.889,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.836.987,30	3.139.457,79	13.411.500,00	16.157.170,00	15.698.220,48	15.698.220,48	15.698.220,48	15.698.220,48
Investimentos Financeiros	5.412.272,96	2.641.189,19	10.400.000,00	14.956.675,00	14.655.168,78	14.655.168,78	14.655.168,78	14.655.168,78
Amortização de Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) - (XV) - (XVI)	5.412.272,96	2.641.189,19	10.400.000,00	14.956.675,00	14.655.168,78	14.655.168,78	14.655.168,78	14.655.168,78
DESPESA TOTAL	26.379.179,80	25.048.422,47	40.897.946,00	50.650.754,00	45.884.484,60	45.884.484,60	45.884.484,60	45.884.484,60
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO (III - IV) - (XIII)	26.644,78	4.125.466,84	7.922.645,55	28.633.571,00	29.144,654,09	29.144,654,09	29.144,654,09	29.144,654,09
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO - ATIVA DA LÍQUIDA (XIII - X) - (XVII)	442.500,00	3.789.054,41	4.322.500,00	39.500,00	4.353.975,76	4.353.975,76	4.353.975,76	4.353.975,76

MUNICÍPIO DE BRASILELANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METEOROLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4.º, § 2.º, inciso II da LRF

2022
Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		PREVISÃO	
	2020	2021	2020	2021	2022	2022	2023	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	9.502.517,33	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28
DÍVIDA CORRENTES (II)	277.847,90	2.815.401,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquotas Descontadas	277.847,90	2.815.401,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (IX) - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	9.502.517,33	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO (III - IV) - (XIII)	9.502.517,33	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO - ATIVA DA LÍQUIDA (XIII - X) - (XVII)	9.502.517,33	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28	5.530.839,28

MUNICÍPIO DE BRASILELANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METEOROLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art. 4.º, § 2.º, inciso II da LRF

2022
Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		PREVISÃO	
	2020	2021	2020	2021	2022	2022	2023	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47
DÍVIDA CORRENTES (II)	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47
Alíquotas Descontadas	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47
Impostos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (IX) - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO (III - IV) - (XIII)	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47
RESELTA LÍQUIDA PRIMÁRIO - ATIVA DA LÍQUIDA (XIII - X) - (XVII)	4.901.992,21	5.865.573,53	5.536.922,55	5.248.426,21	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47	5.297.888,47

MUNICÍPIO DE BRASILELANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METEOROLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS
NOMINAL
Art. 4.º, § 2.º, inciso II da LRF

2022
Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		PREVISÃO	
	2020	2021	2020	2021	2022	2022	2023	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	22.647.142,33	24.944.142,37	29.852.654,00	37.529.077,50	36.544.625,65	36.544.625,65	36.544.625,65	36.544.625,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.267.242,90	1.481.204,27	1.028.423,71	2.280.784,87	2.205.209,22	2.205.209,22	2.205.209,22	2.205.209,22
Receita de Contribuição	27.608,84	138.726,64	32.956,00	348.147,00	357.144,00	357.144,00	357.144,00	357.144,00
Receita Patrimonial	9.401,19	48.061,41	4.768,43	5.986,34	5.254,23	5.254,23	5.254,23	5.254,23
Aqueduto Francisco (II)	9.401,19	48.061,41	4.768,43	5.986,34	5.254,23	5.254,23	5.254,23	5.254,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.833.947,94	23.048.259,06	27.467.817,62	34.643.988,31	33.836.809,39	33.836.809,39	33.836.809,39	33.836.809,39
Outras Receitas Financeiras (III)	1.278.978,08	15.567,77	59.496,15	38.215,96	40.126,78	40.126,78	40.126,78	40.126,78
Receitas Correntes Resumidas	1.278.978,08	15.567,77	59.496,15	38.215,96	40.126,78	40.126,78	40.126,78	40.126,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV) - (D-III)	22.677.734,74	24.888.965,83	29.877.187,55	37.529.077,50	36.539.408,94	36.539.408,94	36.539.408,94	36.539.408,94
RECEITAS DE CAPITAL CORRENTES (IV) - (D-III)	4.515.152,28	3.663.348,06	11.201.296,00	11.487.676,50	9.438.200,00	9.438.200,00	9.438.200,00	9.438.200,00
Operações de Crédito (V)	2.179.975,79	133.145,75	1.000,00	1.400.000,00	2.453.210,00	2.453.210,00	2.453.210,00	2.453.210,00
Aprovação de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atuação de ações (VII)	0,00	129.000,00	150.000,00	150.000,00	183.571,65	173.445,75	173.445,75	173.445,75
Transferências de Capital	2.355.175,34	3.198.097,73	8.871.296,00	11.822.676,50	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35	6.821.628,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (VIII)	2.355.175,34	3.198.						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL. Estado do Paraná - CNPJ 95.640.528/0001-75. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022.

Processo Licitação: Pregão Presencial N. 037/2022. Contato: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL, com sede administrativa no Avenida Adão Alcântara...

ITEM 1 - LINHA RENAISSANCE (COTA 25% EXCLUSIVA ME, EPP E MEI). Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 2 - LINHA RENAISSANCE (COTA 75% PARA MERCADO GERAL). Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 3 - LINHA CÍRCULO. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 4 - LINHA NISSAN. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 5 - LINHA MONDA. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 6 - LINHA CHEVROLET. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 7 - LINHA FORD. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

ITEM 8 - LINHA RAY. Descrição: MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná - CNPJ 02.950.933/0001-82. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. ESTADO DO PARANÁ. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87400-000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

PROCESSO Nº 283/2022. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO. DATA DE PROTOCOLAMENTO DO ENVELOPE Nº 1: 24 de agosto de 2022.

DATA DA ABERTURA Nº HABILITADA: 24 de agosto de 2022. HORÁRIO: 09:00 HORAS. DATA DA ABERTURA Nº PROPOSTA: 24 de agosto de 2022.

LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCOS XETAVADOS DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO CAFEIROS.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Estado do Paraná. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. PREGÃO Nº 76/2022 - ELETRÔNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ. Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-1190. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. JUSTIFICATIVA.

MUNICÍPIO DE PERALTA. ESTADO DO PARANÁ. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2022. ATA DA AUDIÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - PR. MARIA HELENA - PR. ATA DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins, com motor a gasolina...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. PREGÃO Nº 76/2022 - ELETRÔNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - PR. MARIA HELENA - PR. ATA DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...


CLASSIFICAÇÃO. Razo Social: NUN. Documento: NUN. Oferta Inicial: NUN. Oferta Final: ME. Valor Total: 500,00.

VALORES UNIFATÓRIOS FINAIS. Descrição: 01 - 1 UNIDADE UNIDADE. Modelo: TIGRE. Descrição: Máquina utilizada para a manutenção de jardins...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Estado do Paraná. Rua João Oromundo de Rezende, 686. CEP 87.400-000. PREGÃO Nº 76/2022 - ELETRÔNICO.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - PR
MARIA HELENA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
Processo Administrativo Nº 086/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JHENIFFER MARIANE ROMIG
Data de Publicação: 04/07/2022 16:02:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
PÃO FRANCÊS 50g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: PÃO FRANCÊS 50g 7 composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, requeijão, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (levedura ou biológico). A massa deverá ser durada na parte superior			
Quantidade:	800	Valor Unit.:	12,74
Valor Total: 10.192,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ZANQUE E BATISTA LTDA	032	06.373.7820001-90	12,80	Sim	
2 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	038	01.091.1690001-67	10,2400	12,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
PÃO DE QUEIJO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: PÃO DE QUEIJO 30 GR			
Quantidade:	900	Valor Unit.:	0,97
Valor Total: 873,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ZANQUE E BATISTA LTDA	019	06.373.7820001-90	0,89	0,97	Sim
2 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	054	01.091.1690001-67	891,00	0,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
MINI SALGADO ASSADO - 25 gr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MINI SALGADO ASSADO 25 grs (sabores: frango, presunto e queijo).			
Quantidade:	3.000	Valor Unit.:	0,47
Valor Total: 1.410,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	077	01.091.1690001-67	1.500,00	0,47	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	002	06.373.7820001-90	0,50	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
MINI SALGADO FRITO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MINI SALGADO FRITO. Em torno de 25g cada (diversos sabores:coxinha, coxinha, queijo, bolinha de queijo, pastel de vento).			
Quantidade:	3.400	Valor Unit.:	0,59
Valor Total: 2.006,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	030	01.091.1690001-67	2.040,00	0,59	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	035	06.373.7820001-90	0,60	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
MINI SALGADO FRITO - 25 GR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MINI LANCHE, UNIDADE 7 mini lanche, pão, presunto, queijo, tomate ou azeitona e maionese.			
Quantidade:	2.400	Valor Unit.:	2,09
Valor Total: 5.016,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	052	01.091.1690001-67	5.040,00	2,09	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	040	06.373.7820001-90	2,10	2,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:22
SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL - PRONTO PARA BEBER FERMENTADO, OBTIDO A PARTIR DA EXPRESSÃO OU EXTRAÇÃO DA LARANJA CITRUS SINENSIS, INTEGRAL, NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.			
Quantidade:	360	Valor Unit.:	9,65
Valor Total: 3.474,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	048	01.091.1690001-67	3.600,00	9,65	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	001	06.373.7820001-90	10,00	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:23
BOLO DOCE SIMPLES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILÓGRAMA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: BOLO DOCE SIMPLES 7 diversos sabores (coxinhas, laranja, apim, fuba, bananinha, frutas, etc.).			
Quantidade:	195	Valor Unit.:	21,89
Valor Total: 4.268,55			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	094	01.091.1690001-67	4.270,50	21,89	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	029	06.373.7820001-90	21,90	21,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:23
LANCHE COM PÃO FRANCÊS (50gr)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: LANCHE COM PÃO FRANCÊS (50gr) RECHEADO COM 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO COZIDO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA			
Quantidade:	1.100	Valor Unit.:	3,97
Valor Total: 4.367,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ZANQUE E BATISTA LTDA	063	06.373.7820001-90	3,99	3,97	Sim
2 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	069	01.091.1690001-67	4.380,00	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:23
TORTA SALGADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TORTA SALGADA COM RECHEIO DE LEGUMES, CARNES DE FRANGO OU PRESUNTO COZIDO E QUEIJO			
Quantidade:	60	Valor Unit.:	37,95
Valor Total: 2.296,00			


CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FERRARI & KONDRATOSKI LTDA ME	056	01.091.1690001-67	2.240,00	27,85	Sim
2 ZANQUE E BATISTA LTDA	091	06.373.7820001-90	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MARLON RANCIER MARQUES


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - PR
MARIA HELENA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 087/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JHENIFFER MARIANE ROMIG
Data de Publicação: 04/07/2022 16:22:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Carrinho de Mão Quadrado em aço com Caçamba 60 Litros, confeccionado com matéria prima resistente e durável, roda em chapa de aço de 1,55 mm e pneu industrial localizado na parte da frente do carrinho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Maestro Master	Modelo: Maestro Master
Descrição: Carrinho de Mão Quadrado em aço com Caçamba 60 Litros, confeccionado com matéria prima resistente e durável, roda em chapa de aço de 1,55 mm e pneu industrial localizado na parte da frente do carrinho			
Quantidade:	2	Valor Unit.:	274,00
Valor Total: 548,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	018	02.470.6330001-99	275,00	274,00	Sim
2 LISIANE TASSO GUITES MERES	076	07.236.6810001-30	281,99	274,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Enxada Larga 2,5 Libras com cabo 130cm. O enxada é temperado em todo o corpo da peça.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Tramontina	Modelo: Tramontina
Descrição: Enxada Larga 2,5 Libras com cabo 130cm. O enxada é temperado em todo o corpo da peça.			
Quantidade:	4	Valor Unit.:	49,00
Valor Total: 196,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	017	02.470.6330001-99	49,95	49,00	Sim
2 LISIANE TASSO GUITES MERES	018	07.236.6810001-30	50,88	49,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Saco duas Pontas com Cabo 43cm. O saco é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Rece

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Nortene	Modelo: Nortene
Descrição: Saco duas Pontas com Cabo 43cm. O saco é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Rece			
Quantidade:	6	Valor Unit.:	32,00
Valor Total: 192,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	085	02.470.6330001-99	32,50	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Regadores em plástico 10l. Alça anatômica e bico direcional.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Astra	Modelo: Astra
Descrição: Regadores em plástico 10l. Alça anatômica e bico direcional.			
Quantidade:	2	Valor Unit.:	27,00
Valor Total: 54,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	084	02.470.6330001-99	28,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Registro de irrigação- registro de irrigação tipo chula 32 mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Astra	Modelo: Astra
Descrição: Registro de irrigação- registro de irrigação tipo chula 32 mm			
Quantidade:	3	Valor Unit.:	22,00
Valor Total: 66,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	085	02.470.6330001-99	23,30	22,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/07/2022 16:04:30
Sombriete 80%, rolo com 50m. Fabricado com poliuretano de alta densidade e matéria-prima 100% virgem, mateável, leve e possui alta resistência à tensão, compressão e traço. Todas as telas recebem aditi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ROLLO	Marca: Nortene	Modelo: Nortene
Descrição: Sombriete 80%, rolo com 50m. Fabricado com poliuretano de alta densidade e matéria-prima 100% virgem, mateável, leve e possui alta resistência à tensão, compressão e traço. Todas as telas recebem aditi			
Quantidade:	1	Valor Unit.:	130,00
Valor Total: 130,00			


CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 W. CIPONATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	046	02.470.6330001-99	131,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MARLON RANCIER MARQUES


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 031/2022

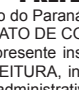
HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2022 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para aquisição de Nobreak Senoidal, destinada a manter a carga de energia suficiente para funcionamento do Cardioversor presente no Pronto Atendimento Municipal. Tal contratação se faz por caráter de urgência, em virtude das dificuldades operacionais ocorridas durante a realização dos exames. Temos passado por muitas oscilações de energia elétrica, o que por sua vez, prejudica drasticamente o funcionamento dos equipamentos Hospitalares, não só quanto a operacionalização, como na calibração, haja visto que precisamos constantemente efetuar a manutenção do mesmo, por desligamentos bruscos nas quedas de energia. Contudo, tal aquisição proporcionará maior segurança ao equipamento, e em contrapartida, ajudará no aumento da vida útil.

EMPRESA: PRISCILA DA SILVA GARCIA - CNPJ: 39.860.809/0001-29
PROPOSTA: R\$ 2.874,26 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Mariluz, 22 de julho de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 171/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: N.FACCI SA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISONCINI, CENTRO - 87555-000 na

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
DECRETO Nº 096, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede avanço horizontal aos Servidores Públicos do Magistério Municipal ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 43 e Anexo VII do Estatuto do Magistério Municipal de 2022, referente ao interstício 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no art. 43 e Anexo VII do Estatuto do Magistério Municipal de 2022, de 14 de fevereiro de 2022, concede aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, avanço horizontal, referente ao interstício 2021/2022, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de julho de 2022, conforme segue:

MATRÍCULA NOME CARGO/EMPREGO NÍVEL/CLASSE ENQUADR.

16179 Adriana Alves Zeri Cardoso Professor C - 07
760 Izilda Aparecida Inácio Santos Professora C - 13

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 21 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

EDITAL Nº 011, DE 22 DE JULHO DE 2022

Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 17 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 17 de outubro de 2019, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 006 de 11 de dezembro de 2019, para suprir vacância do cargo, conforme quadro abaixo:

CARGO: PROFESSOR

N. INSC. N. O M E CLASSIF.

117344 LIGIA MARIA DA SILVA ANDRADE 41º

O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 25 de julho a 05 de agosto de 2022 (dia útil e em horário expediente das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade – RG;
b) Cartão do CPF/ME;
c) Uma foto 3x4 (de frente);
d) Comprovante de saúde física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
e) Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
f) Carteira de Trabalho e Cartão do PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
i) Certidão Civil e Criminal do Estado;
j) Certidão Civil e Criminal do União; (Site: www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)
k) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
l) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
m) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
n) Certificação/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
o) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
p) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
q) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo legal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
r) Declarar de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;
s) Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.

O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 006, de 11 de dezembro de 2019.

Tapejara/Pr, 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0002-89 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 024/2022

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) pneus 12-16,5, 12 PR, diâmetro da Retroescavadeira do SAMAE.

RESULTADO: Homologado o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hai por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA: BOLLANHO PNEUS- CNPJ 00.105.359/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ - 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte dois reais).

RECURSOS: Não há.

PAGAMENTO: Em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE SERVIÇO: Até 30 dias após a assinatura do contrato.

Tapejara, em 21 de julho de 2022.

Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de julho de 2022.

Fornecedor: JR DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 34.290.487/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
30	FECHADURA EXTERNA	50,00	RS 78,80	RS 3.940,00
31	FECHURA ESTREITA	50,00	RS 84,50	RS 4.225,00
32	CHINDRO PARA FECHADURA	70,00	RS 34,80	RS 2.436,00
33	CAIXA DE DESCARGA	70,00	RS 54,75	RS 3.832,50
34	TORNEIRA JARDIM METAL	100,00	RS 34,80	RS 3.480,00
35	TORNEIRA LAVABO RICA MOVEL METAL	100,00	RS 54,80	RS 5.480,00
36	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	200,00	RS 10,80	RS 2.160,00
37	SIFÃO SANOFANADA	200,00	RS 9,85	RS 1.970,00
38	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA	500,00	RS 4,85	RS 2.425,00
39	ISQUEIRO	100,00	RS 11,80	RS 1.180,00
40	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	20,00	RS 29,80	RS 5.960,00
41	ASSENTO SANITARIO	40,00	RS 49,80	RS 1.992,00

Valor Total Homologado - **R\$ 38.316,50 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0002-89 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 025/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para computador utilizado no escritório do SAMAE.

RESULTADO: Homologado o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hai por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA: B.J. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E VEICULOS inscrita no CNPJ 07.158.739/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais).

RECURSOS: Não há.

PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação após assinatura do contrato.

Tapejara, em 26 de janeiro de 2022.

Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de julho de 2022.

Fornecedor: MASTERCOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.593.342/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	AREIA LAVADA	200,00	RS 137,85	RS 27.570,00
13	PEDRA BRITA	200,00	RS 127,85	RS 25.570,00
14	TUBO SOLDAVEL 25	100,00	RS 28,80	RS 2.880,00
15	PELHOLE SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 11,90	RS 1.190,00
16	LUVAS SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 11,90	RS 1.190,00
17	TE SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 13,90	RS 1.390,00
18	TUBO ESGOTO 100 MM	100,00	RS 68,80	RS 6.880,00
19	TUBO ESGOTO 150 MM	100,00	RS 48,80	RS 4.880,00
20	TUBO ESGOTO 150 MM	70,00	RS 29,70	RS 20.629,00
21	JOELHO ESGOTO 50 MM	100,00	RS 4,05	RS 405,00
22	JOELHO ESGOTO 100 MM	100,00	RS 8,30	RS 830,00
23	JOELHO ESGOTO 150 MM	100,00	RS 8,80	RS 880,00
24	LUVAS ESGOTO 50 MM	100,00	RS 4,05	RS 405,00
25	LUVAS ESGOTO 100 MM	70,00	RS 8,35	RS 584,50
26	LUVAS ESGOTO 150 MM	50,00	RS 49,80	RS 2.490,00
27	TE ESGOTO 150 MM	100,00	RS 7,10	RS 710,00
28	TE ESGOTO 100 MM	70,00	RS 13,85	RS 969,50
29	TE ESGOTO 150 MM	50,00	RS 69,80	RS 3.490,00

Valor Total Homologado - **R\$ 105.760,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 55/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 19 de julho de 2022.

Fornecedor: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 79.202.685/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACLICAR CRISTAL ESPECIAL PCT DE 5 KG	1.000,00	RS 19,62	RS 19.620,00
2	ARRÓZ POLIDO TIPO 1) PCT 5KG	1.000,00	RS 21,80	RS 21.800,00
3	BOLACHA DOCE 360GR	1.000,00	RS 4,95	RS 4.950,00
4	CAFE TORRADO E MOÍDO 500 GR	1.000,00	RS 18,90	RS 18.900,00
5	EXTRATO DE TOMATE 300GR	1.000,00	RS 2,72	RS 2.720,00
6	FARINHA DE MONDOÇA 500GR	1.000,00	RS 2,87	RS 2.870,00
7	FELIÃO CARQUINHA TIPO 1) 1KG	2.000,00	RS 9,80	RS 19.800,00
8	MACARÃO ESPAGNOL 500GR	1.000,00	RS 3,85	RS 3.850,00
9	OLEO DE SOJA 900 ML	1.000,00	RS 9,80	RS 9.800,00
10	SABÃO DE PEDRA 5 UNID. 1KG	1.000,00	RS 9,47	RS 9.470,00
11	SAL IODADO 1KG	1.000,00	RS 2,23	RS 2.230,00

Valor Total Homologado - **R\$ 116.510,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e dois reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de julho de 2022.

Fornecedor: CEARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 09.134.988/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
42	TABUA PINUS 20 CM X 3 MT	300,00	RS 28,50	RS 8.550,00
43	TABUA PINUS 25 CM X 3 MT	300,00	RS 35,60	RS 10.680,00
44	TABUA PINUS 30 CM X 3 MT	300,00	RS 42,80	RS 12.840,00
45	SILICONE 280 GR	200,00	RS 25,80	RS 5.160,00
46	SELANTE PU	200,00	RS 25,80	RS 5.160,00
47	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	15,00	RS 149,50	RS 2.242,50
48	VIGA PINUS 3 MT	300,00	RS 29,80	RS 8.940,00
49	VIGA PINUS 6 MT	200,00	RS 59,75	RS 11.950,00
50	REPARO FURADO	1.000,00	RS 2,35	RS 2.350,00
51	PORTA LAMINADA 80	20,00	RS 389,50	RS 7.790,00
52	PORTA LISA PINUS	30,00	RS 139,70	RS 4.191,00
53	TELHA 2,44 X 50 X 4 MM	100,00	RS 28,30	RS 2.830,00
54	TELHA 2,44 X 110 X 5 MM	50,00	RS 84,50	RS 4.225,00
55	TELHA 3,66 X 110 X 6 MM	50,00	RS 149,70	RS 7.485,00
59	REPARO VALVULA DESCARGA	20,00	RS 64,50	RS 1.290,00

Valor Total Homologado - **R\$ 98.683,50 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de julho de 2022.

Fornecedor: MASTERCOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.593.342/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	AREIA LAVADA	200,00	RS 137,85	RS 27.570,00
13	PEDRA BRITA	200,00	RS 127,85	RS 25.570,00
14	TUBO SOLDAVEL 25	100,00	RS 28,80	RS 2.880,00
15	PELHOLE SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 11,90	RS 1.190,00
16	LUVAS SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 11,90	RS 1.190,00
17	TE SOLDAVEL 25 MM	100,00	RS 13,90	RS 1.390,00
18	TUBO ESGOTO 100 MM	100,00	RS 68,80	RS 6.880,00
19	TUBO ESGOTO 150 MM	100,00	RS 48,80	RS 4.880,00
20	TUBO ESGOTO 150 MM	70,00	RS 29,70	RS 20.629,00
21	JOELHO ESGOTO 50 MM	100,00	RS 4,05	RS 405,00
22	JOELHO ESGOTO 100 MM	100,00	RS 8,30	RS 830,00
23	JOELHO ESGOTO 150 MM	100,00	RS 8,80	RS 880,00
24	LUVAS ESGOTO 50 MM	100,00	RS 4,05	RS 405,00
25	LUVAS ESGOTO 100 MM	70,00	RS 8,35	RS 584,50
26	LUVAS ESGOTO 150 MM	50,00	RS 49,80	RS 2.490,00
27	TE ESGOTO 150 MM	100,00	RS 7,10	RS 710,00
28	TE ESGOTO 100 MM	70,00	RS 13,85	RS 969,50
29	TE ESGOTO 150 MM	50,00	RS 69,80	RS 3.490,00

Valor Total Homologado - **R\$ 105.760,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:

Contratação de empresa para fornecimento de peças para computador utilizado no escritório do SAMAE da Tapejara.

Utilização pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma natureza que possa ser realizada conjuntamente e que no somatório total ultrapassa o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais).

Empresa: B.J. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E VEICULOS inscrita no CNPJ sob nº 07.158.739/0001-75.

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:

Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Dáguas e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Caixa Econômica Federal: Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF

Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Tapejara, em 22 de julho de 2022.

Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de julho de 2022.

Fornecedor: COMERCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA. ME
CNPJ/CPF: 10.949.917/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CIMENTO 50 KG	2.000,00	RS 39,90	RS 79.800,00
2	CAL HIDRATADO - 20 KG	500,00	RS 17,75	RS 8.875,00
3	BARRA FERRO 4,2 MM C/D 12 METROS	400,00	RS 19,81	RS 7.924,00
4	BARREA DE FERRO 5/16 (8MM) 12M	400,00	RS 58,90	RS 23.560,00
5	TRELIÇA 1H8 6M	300,00	RS 78,85	RS 23.655,00
6	TRELIÇA 1H12 6M	100,00	RS 97,85	RS 9.785,00
7	ARAME RECOZIDO	100,00	RS 24,85	RS 2.485,00
8	Preço 17 x 27 - sacoco de 1 kg	100,00	RS 23,85	RS 2.385,00
9	PREGO 20 X 42 - PACOTE DE 1 KG	100,00	RS 23,90	RS 2.390,00
10	LAJOFA 06 FURCOS	25.000,00	RS 0,75	RS 18.750,00
11	TIDULO BARRO MACIÇO	5.000,00	RS 0,65	RS 3.250,00

Valor Total Homologado - **R\$ 182.875,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Doox44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 56/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de julho de 2022.

Fornecedor: DOTIM DOTOSO-COMERCIO DE DOCES II LTDA.
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTS 31 X 34 X 55 CM - PRODUZIDA COM COMPOSTO TERMOESTÁVEL DE ALTA QUALIDADE; - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS - CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 300 KG CUBAGEM UNIDADE: 0,06308 M³ - CUBAGEM EMBALAGEM VOLUME: 0,124 M³ MEDIDA (AXLXC): 31 CM X 34 CM X 55 CM - COR: PRETA.	150,00	RS 40,35	RS 6.052,50
6	CAIXAS TÉRMICAS 50 LITROS COM RODAS - DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA 50 LITROS COM RODAS - COM SOBRETAMPA SUPERIOR QUE FACILITA O USO - TAMPA COM 6 PORTA-COPOS - ALMA PARA TRANSPORTE - COM RODAS - MAIS FACILIDADE NO TRANSPORTE DE GRANDES CARGAS, ACABAMENTO ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR. CAPACIDADE: GARRAFAS DE 2 LITROS - 11 VOLUMES GARRAFAS DE 1 LITRO - 12 VOLUMES LATAS DE 473ML - 56 VOLUMES LATAS DE 390ML - 72 VOLUMES	15,00	RS 318,60	RS 4.779,00

Valor Total Homologado - **R\$ 10.831,50 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de julho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.448/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2022 – PMU -
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de efluentes, que será utilizado no lavador do pólio de máquinas da Prefeitura de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa AK – FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.449/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PMU -
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 064/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de EPF's, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa FRENZES MAGAZINE LTDA., para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato 132/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 18 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 11.136,22 (onze mil cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 1.187.320,73 (um milhão cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.198.456,95 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Cláusula Terceira: Fica reduzido ao presente contrato o valor de R\$ 346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato R\$ 1.198.456,95 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 1.198.110,06 (um milhão cento e noventa e oito mil cento e dez reais e seis centavos).
Cláusula Quarta: Fica dotação orçamentária:
08.002.23.691.0007.1.069 – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 301 – F: 1000
08.002.23.691.0007.1.069 – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 1506 – F: 301000
08.002.23.691.0007.1.069 – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 1509 – F: 85
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/07/2022

Termo Aditivo 004 ao Contrato 206/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 5.579.005,36 (cinco milhões quinhentos e setenta e nove mil cinco reais e trinta e seis centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 4.004.680,85 (quatro milhões quatro mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 9.583.686,21 (nove milhões quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 960 – F: 104
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 961 – F: 107
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 962 – F: 126
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 963 – F: 70059
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 1465 – F: 300104
19.001.12.361.0015.2.046 – ED: 3.3.90.33.00.00 – D: 1519 – F: 300126
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/07/2022
Umuarama, 22 de julho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.392/2022
Revogar a Portaria nº 1.161 de 11 de março de 2022, que concedeu Adicional de Periculosidade a servidora JOICE SOUZA NATALINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.372/2022 - que descredenciou autoridade sanitária,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.161 de 11 de março de 2022, que concedeu Adicional de Periculosidade a servidora JOICE SOUZA NATALINO, matrícula 984441, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.551.704-4 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 031.868.125-00, nomeada em 06 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 12 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2.431/2022
Concede Adicional Insalubridade a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e a Comunicação Interna nº 162/2022 - ACESEF,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 775244, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.801.573-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 087.331.909-50, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º a partir de 20 de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.445/2022
Demita a pedido LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.189.110-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.032.869-05, admitido em 23 de maio de 2022, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial – Edital nº 05/2021, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 20 de julho de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 56/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 212/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhel, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, nº – POSTO FISCAL - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SÉRGIO TROVO, portador do RG. Nº 104192947-SSP/PR, e do CPF/MF Nº 040.249.389-40, residente e domiciliado Rua Manoel Mendes da Silva, nº 41, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 55/2021, Processo nº 147, data da homologação da licitação 29/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor:
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL DO ADITIVO 13.076,28
Da Vigência:
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses até dia 31/12/2022, cortados a partir de 06/07/2022 prazo acordado anteriormente.
Das Retificações:
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente:
Fica eleito o Foro da Comarca de Abdonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dissidências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 33/2022
Processo nº: 083/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: JOSE TIAGO DA SILVA ARAUJO 11965872484
CNPJ 46.242.938/0001-19
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS TIPO MOSAICO COM PEDRAS PORTUGUESAS
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, em 22 de julho de 2022
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a Dispensa de Licitação e, com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2022 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme detalhado neste processo administrativo, para o período de 90 (noventa) dias pelo valor de R\$29.360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 4720/2012 (leite e leite em pó), em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 22 de julho de 2022.
Talesh Sakuragi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.450/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2022 – PMU -
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de limpeza, para manutenção da piscina do Centro da Juventude Agrícola Market Barbosa, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa APARECIDA OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., para o lote único.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PRECON SOLUÇÕES EM SEGURANÇA CONDOMINIAL LTDA
Objeto: Contratação de associação para fornecimento parcelado de leite de vaca integral pasteurizado, para atender os servidores que trabalham no Pólo Municipal e ao TG 05-012, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 17.585,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/07850 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 22 de julho de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº48/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
OBJETO: Aquisição de livros literários para Educação Infantil Municipal para compor o acervo bibliográfico das Creches Municipais do Distrito de Casa Branca e Elisa.
Valor: R\$ 11.072,02 (onze mil e setecentos e doze reais e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$16.174,00
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2022, homologada em 08/07/2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº49/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: VITOR YAGO GONÇAVES PRODUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Show Artístico no Município de Xamburé, em 23 de julho de 2022, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DESTE MUNICÍPIO, Brenno e Matheus.
VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 31/07/2022
VALOR TOTAL: R\$18.000,00
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 5/2022, homologada em 11/07/2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2162 DE 22 DE JULHO DE 2022
Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Tapira – Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 8.602/2018.
Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência:
I - Articular as políticas municipais na área da infância e da juventude, a fim de garantir a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos.
II - Frevar os recursos financeiros no orçamento municipal para o desenvolvimento das ações da Rede de Proteção por meio das secretarias municipais responsáveis;
III - Identificar e mapear a infraestrutura disponível para a realização de ações na área de infância e juventude;
IV - Acompanhar e monitorar a execução das políticas de atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência bem como formar a rede de atendimento;
V - Construir os fluxos de atendimento para situações de abusos e violência de crianças e adolescentes no município;
VI - Mediar junto aos órgãos competentes as situações identificadas como violadoras de direitos;
VII - Convocar quando oportuno encontros para ações de mobilização e enfrentamento das violências;
VIII - Participar de eventos e das programações que correspondam à área da infância e juventude e/ou ao atendimento e ao enfrentamento das situações de violências no município;
IX - Organizar campanhas, capacitações, seminários, palestras e atividades educativas de prevenção, envolvendo a Rede de Proteção para capacitar os profissionais que atuam na área da prevenção e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.
Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.
Art. 4º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência definirá um Coordenador para coordenação das atividades.
§ 2º - O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 3º - Sempre que necessário, poderão ser criadas comissões temporárias ou permanentes para atender as demandas específicas, acompanhamentos e encaminhamentos.
§ 4º - Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo, inclusive o Poder Judiciário, a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado e Conselhos de Controle Social.
§ 5º - A indicação formal dos representantes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, sendo a nominata publicizada através de Decreto assinado pelo Prefeito.
Art. 4º As reuniões do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência será realizada uma vez por mês, em datas previamente definidas pelos representantes, ou extraordinária quando necessário.
§ 1º - As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on line ou em formato híbrido.
§ 2º - Por deliberação unânime dos representantes, poderá ser reduzida a periodicidade das reuniões mensais a partir do segundo ano da sua constituição.
§ 3º - As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve resumo dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas.
Art. 5º O Comitê será composto pelos seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção Social Especial – FSE
Kamilla Moreira Socio
Adrielle Miranda Bozza de Lima
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Anderson Thadeu Souza
Camilla de Souza Silva
Andréa Aparecida da Silva
Renata Aparecida da Silva Raymundo
Mirian dos Santos Ribeiro Oliveira
Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Nêla
Luciênia Carvalho Escorido
Centro Municipal de Educação Infantil Claudio Ivantes
Lucia Aparecida Barreto Laurindo
Sueli Fatima Domingos dos Santos
Escola Municipal Campos Sales – Ensino Fundamental
Lenizka Bernartes Ferreira
Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco – Ensino Fundamental
Escola Municipal Mario Ribeiro Borges – Ensino Fundamental
Siviana Pinto Campos Mesquita
Paula Adriana Valim Campanhã Coutar
Escola Municipal Dacia Figueiredo Fortes – Ensino Fundamental
Sociedade Cultural São José – Ensino Fundamental
Siviana Maria Martins Castanheira Foltosa
Escola Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio
Marcia Asceno
da Costa Franco
Colégio Estadual José Asencio – Ensino Médio
Osvalir Laurindo
Leticia Lopes Romero
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira – APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira – APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira – APAE
Representantes da Secretaria de Municipal de Saúde
Isabella Prólogo Vain-Val
Cristina Pereira Dias de Almeida
Representantes da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer
José Eugenio Escorido
Thiago Hecht Alcantara
Murcia Cristina Barreto
Representantes da Secretaria de Municipal de Agricultura
Tiago Cabrera de Oliveira
Lucieli Regina Salimazzo
Representantes da Secretaria de Municipal de Indústria e Comércio
Valdez Salimazo
Rosana Malafaia de Oliveira
Representantes da Secretaria de Municipal de Administração
Daiane Serrano Mendes
Alzira da Silva Santos
Representantes do Conselho Tutelar
Priscilla Fernandes Teixeira
Barbara Stefani Margarito
Representantes da Associação dos Universitários
Matilde Gomes da Silva
Representantes da Associação dos Universitários
Cristian de Mendonça Oliveira
Art. 6º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado oportunamente por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2119/2022.
Tapira – Paraná, 22 de julho de 2022.
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.446/2022
Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Claudinei Painter, nomeado em 07.01.2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário e lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 181/2021 e 136/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

